



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 147/2024 – PRES/DPL (Processo nº 111691/2023)

Em 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 310/2023 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 04 e 11 de junho de 2024.

Atenciosamente.



BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
11/06/2024 14:24:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:24-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6688839f68t>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 11/06/2024 14:24





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 310/2023

Dispõe sobre o “Censo De Animais Domésticos” no município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araucária o programa municipal “Censo de Animais Domésticos” para reconhecimento do número e localização de animais domésticos.

Parágrafo único. O levantamento de que trata o *caput* deste artigo permitirá a promoção de políticas e programas específicos para solução de eventuais problemas identificados.

Art. 2º Para a execução do projeto, haverá agentes públicos designados ou aproveitados àqueles já utilizados em outros programas (que realizam visitas periódicas nas residências do Município).

§1º As ações serão realizadas anualmente.

§2º O Poder Público municipal poderá firmar convênio ou parcerias com organizações não governamentais, de ensino, universidades, entidades sem fins lucrativos e protetores de animais para a viabilização desta Lei.

§3º Os agentes responsáveis pelo levantamento das informações receberão prévio treinamento e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Os agentes designados, em suas visitas, deverão preencher formulário padronizado contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - número de animais de estimação;
- II - espécie do(s) animal(is);
- III - sexo do(s) animal(is);
- IV - idade do(s) animal(is);
- V - condição reprodutiva (esterilizado ou não);
- VI - vacinas (se aplicável);
- VII – chipagem;
- VIII - tipo de alimentação e período que é fornecida;
- IX - condições do abrigo do animal;
- X- identificação do visitante;



XI – registros fotográficos do animal, se possível.

Art. 4º Os custos de execução desta lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de junho de 2024.


BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
11/06/2024 14:18:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:18:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p666866f34703b>.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 11/06/2024 14:18



Processo Nº 90347 / 2024 - [Tramitando]
Código Verificador: KDB5UCF6

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 310/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 11/06/2024
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: PROJETO DE LEI
Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
Previsão: 02/07/2024

Anexos		
Descrição	Usuário	Data
PL 310-2023 anexo Ofício 147-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	11/06/2024
Ofício 147-2024 - PL 310-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	11/06/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO		
Abertura: 11/06/2024 11:26	Entrada: 11/06/2024 16:14:43	
Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	
Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 310/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 11/06/2024		
Setor: SMGO - NAF		
Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Setor Destino: SMGO - NAF	
Saída: 11/06/2024 16:14	Entrada:	
Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por:	
Observação: SEGUE PROJETO APROVADO NA SESSÃO DO DIA 11/06/2024		